



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 2, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015

Estabelece o local de funcionamento dos cursos de graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA.

O Conselho Universitário da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, e com base no processo nº 23422.001700/2015-41.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o endereço de funcionamento dos cursos de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-americana – UNILA:

CÓDIGO	CURSO	LOCAL DE FUNCIONAMENTO
1312227	História – Licenciatura	UNILA-CENTRO
1313254	Letras – Espanhol e Português como línguas estrangeiras – Licenciatura	
1313255	Biotecnologia – Bacharelado	JARDIM UNIVERSITÁRIO

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Josué Modesto dos Passos Subrinho
Presidente do Conselho Universitário

Observações:

Publicada no Boletim de Serviços 20.02.15